

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de ESPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A Secretaria de Esportes necessita de armários de aço com chave para a guarda e proteção de documentos físicos que contêm dados pessoais e sensíveis de colaboradores, alunos, atletas, fornecedores e demais partes interessadas. A demanda surge da obrigatoriedade de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), que determina a adoção de medidas técnicas e administrativas de segurança.
 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Setor de Compras; Departamento de Campeonatos e Eventos; Administrativo; Setor de Competições Esportivas e Escolinhas. Além dos servidores responsáveis, serão beneficiados indiretamente mais de 2 mil alunos, atletas inscritos em campeonatos, fornecedores, colaboradores e demais usuários que têm seus dados pessoais arquivados.
1.3. Resultados esperados da aquisição:
• Garantir maior segurança e confidencialidade das informações físicas, em conformidade com a LGPD;
 Restringir o acesso apenas a pessoas autorizadas;
 Evitar perda, extravio ou exposição acidental de dados pessoais e documentos;
• Atender auditorias internas e externas, bem como normas de compliance e boas práticas de governança;
 Demonstrar comprometimento do Município de Jahu com a proteção de dados e com a
responsabilidade administrativa.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
■ Não se aplica 1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de ESPORTES

1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não ■ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo
Aquisição de 04 (quatro) armários de aço, cor chapa cinza, com as seguintes especificações:
 Medidas aproximadas: 1,98m de altura x 0,90m de largura x 0,40m de profundidade; 4 prateleiras internas reguláveis; Fechadura com chave;
 Estrutura em aço reforçado, com pintura eletrostática.
2.2. Estimativa de Valores
Documento em anexo
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
□ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo
■ Material de consumo ■ Material permanente / equipamento /
□ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
□ Não ■ Não se aplica
i Nao Sc aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim □ Não
□ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:





seguintes documentos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de ESPORTES

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os

	() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
1	de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades nor ações, acompanhado do documentos de
	cicigao de seus duffillisti adoles, ou registro comercial, no caso de empresa individual
	() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsávol pola
	execução do contrato.
	() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
	() Comprovante de residência.
	3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
	entregar os seguintes documentos:
	() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
	dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
	() Balanço Patrimonial.
	() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
	contratação.
	() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
l	de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
ı	3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
	entregar os seguintes documentos:
	(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de C
l	(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
l	() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
l	Ou sede do licitante, pertinento ao con ramo do atividade a actividade a control de licitante de
	ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
l	
l	(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
	prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
	(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
	(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
	(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
	(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos peranto a luctica de Trabalha
	inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
	() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,

Art. 51 do decreto 8637/23



seguintes documentos:

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

detentor de atestado de responsabilidade técnica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de ESPORTES

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
■ Menor Preço □ Melhor Técnica □ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Descrever aqui:
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação: Prestação Única Prestações Sucessivas Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante
Local Específico 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Balneário Aristides Coló, R. Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Vila Nova Jau, Jaú - SP
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ☐ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento: Padrão (Transferência Bancária) Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: □ Padrão (15 dias) □ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

Prefeitura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP Telefone: (14) 3624-7704

Secretaria de ESPORTES

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 26 de setembro de 2025 Responsáveis pelo Termo de Referência

Marcio Martins da Silva Santos Responsável pela Formalização da Demanda

> WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA Secretário de Esportes

